



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO III - Nº 62

Sexta-feira, 13 de maio de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Jair Messias Bolsonaro
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Victor Godoy
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Alexandro Marinho Oliveira
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 80 DE 12 DE MAIO DE 2022

Aprova a criação do Núcleo de Estudos e Pesquisas Histórico-Críticas em Educação e Formação Humana- NEPSH da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 12 de maio de 2022, e considerando:

- o Processo Nº 23855.000750/2022-31

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Núcleo de Estudos e Pesquisas Histórico-Críticas em Educação e Formação Humana- NEPSH da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de junho de 2022, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019.

José Natanael Fontenele de Carvalho
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 81 DE 13 DE MAIO DE 2022

Aprova o Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação, período letivo 2022.1 e 2022.2, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 12 de maio de 2022, e considerando:

- O Processo Nº 23855.001769/2022-66

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação, para o Período Letivo 2022.1 e 2022.2, no formato presencial, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.

José Natanael Fontenele de Carvalho
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 81 DE 13 DE MAIO DE 2022

ANO 2022	
PERÍODO LETIVO 2021.2	
MAIO 2022 – 11 DIAS LETIVOS	
02 e 03	Homologação do Quadro de Atividades Docentes (QAD) relativo ao Período Letivo 2022.1
02 a 11	Período de Cadastro do Edital de Monitoria no SIGAA , pelas Chefias de Curso para o período 2022.1 baseado no Edital de Monitoria da Coordenadoria de Graduação/ PREG/UFDP
13	CONCLUSÃO DAS AULAS DO PERÍODO LETIVO 2021.2
16 a 18	Digitação e consolidação do Resultado Final do Rendimento Acadêmico dos discentes, referente ao Período Letivo 2021.2 pelos Docentes
17	Último dia para Realização de Exame Final do Período Letivo 2021.2
19 a 25	Avaliação Docente do período letivo 2021.2
23	Envio de solicitação de demanda de professores substitutos pela unidade acadêmica
24	Análise de demanda pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP
25	Divulgação de resultado da análise aos demandantes
26	Pedidos de reconsideração
27	Reposta aos pedidos de reconsideração e definição do quadro de professores substitutos junto a PROGEP
23/05 a 06/06	Período para Férias Docentes (15 dias) – Ano 2022
PERÍODO LETIVO 2022.1	
JUNHO 2022 – 10 DIAS LETIVOS	
06 a 08	Proposta de Matrícula Curricular para o Período Letivo 2022.1 on line (via portal do discente) para discentes com ingresso em 2022.1 e períodos anteriores
09	Ajuste das turmas ofertadas – Alterações da Oferta de Disciplinas pelas Chefias de Curso para o Período Letivo 2022.1
10	Processamento das Propostas de Matrícula do Período Letivo 2022.1
13	Ajuste de Matrícula: Acréscimo de Disciplina / Cancelamento / Aproveitamento de vagas disponíveis para o período 2022.1
14	Processamento das solicitações de acréscimo e cancelamento de disciplina para o período 2022.1
15 e 17	Reuniões Pedagógicas
17 a 21	Inscrição de Candidatos a Monitoria para o Período Letivo 2022.1 , através do SIGAA , via portal do discente
20	INÍCIO DAS AULAS DO PERÍODO LETIVO 2022.1
20	Matrícula para o Período Letivo 2022.1 , por meio de Matrícula para Aluno Especial
20	Publicação do cronograma de cadastro de estágio obrigatório no módulo Estágio/SIGGA dos cursos de graduação presencial, período 2022.1 , pela CGE/PREG/UFPI
20.06 a 19.07	Solicitação de Aproveitamento de Estudos (Dispensa de Disciplina)
20.06 a 20.07	Trancamento de Matrícula no Curso / Trancamento de Disciplina, período 2022.1
20 e 21	Matrícula em caráter extraordinário em vagas remanescentes, período Letivo 2022.1 , pelos discentes, <i>on line</i> (via portal do discente)
20 e 21	Solicitação de Disciplina em Caráter Especial – Exclusivamente para os Possíveis Formandos no Período Letivo 2022.1
23 e 24	Ajuste das turmas ofertadas – Alterações da Oferta de Disciplinas pelas Chefias de Curso para o Período Letivo 2022.1
27 e 28.06	Matrícula Compulsória pelas Chefias de Curso para o Período Letivo 2022.1

JULHO 2022 – 26 DIAS LETIVOS	
04 a 08	Solicitação de Estágio Obrigatório para discentes não vinculados à UFDFPar, para o período 2022.2
19	Último dia para Solicitação de Aproveitamento de Estudos (Dispensa de Disciplina)
20	Último dia Trancamento de Matrícula no Curso / Trancamento de Disciplina, período 2022.1
25.07 a 19.08	Digitação das Atividades Científico - Acadêmico-Culturais de Graduação (Atividades Complementares), pelos discentes
25.07 a 26.08	Análise e Validação das Atividades Científico - Acadêmico - Culturais de Graduação (Atividades Complementares), pelas Chefias de Curso
25 a 29	Solicitação <i>on line</i> , para Cadastro, via SIGAA, de Disciplinas ofertadas para o 2º bimestre – Período 2022.1 , pelas Chefias de Curso
25.07 a 03.08	Confirmação da Oferta de Disciplina para o 2º bimestre – Período 2022.1 , pelas Chefias de Cursos
AGOSTO 2022 – 27 DIAS LETIVOS	
17 e 18	Digitação e consolidação do Resultado Final do Rendimento Acadêmico dos discentes, pelos Docentes, referentes ao Período Letivo 2022.1 para as turmas ofertadas para o 1º bimestre
19 a 22	Matrícula Compulsória pelas Chefias de Curso para o Período Letivo 2022.1 para as turmas ofertadas para o 2º bimestre.
19	Último dia para Digitação das Atividades Científico-Acadêmico-Culturais de Graduação (Atividades Complementares), pelos discentes
23	Divulgação de Relação dos Prováveis Concludentes no Período Letivo 2022.1
22.08 a 09.09	Solicitação <i>on-line</i> da Oferta de Disciplinas para o Período Letivo 2022.2 , pelas Chefias de Cursos
24 a 26	Chefias de Curso confirmam Prováveis Concludentes no Período Letivo 2022.1
26	Último dia para Análise e Validação das Atividades Científico-Acadêmico-Culturais de Graduação (Atividades Complementares), pelas Chefias de Curso
29 a 30	Solicitação de Mudança / Permuta de Turno para o Período Letivo 2022.2
SETEMBRO 2022 – 24 DIAS LETIVOS	
01 e 02	Solicitação de Ingresso como aluno especial, para o Período Letivo 2022.2
01 a 13	Confirmação da Oferta de Disciplina para o período 2022.2 , pelas Chefias de Cursos
09	Último dia para Solicitação <i>on-line</i> da Oferta de Disciplinas para o Período Letivo 2022.2 , pelas Chefias de Cursos
15	Divulgação do Edital para Seleção de Monitores – Período Letivo 2022.2 – Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDFPar
19 a 23	Prazo para envio, pelos docentes, às Chefias de cursos, do Quadro de Atividades Docentes (QAD), relativo ao período Letivo 2022.2
21	Publicação da oferta de Disciplina para o período 2022.2 , pelas Chefias de Cursos.
OUTUBRO 2022 – 13 DIAS LETIVOS	
03 a 07	Período de Cadastro do Edital de Monitoria no SIGAA , pelas Chefias de Cursos para o período 2022.2 baseado no Edital de Monitoria da Coordenadora de Graduação/ PREG/UFDFPar
13 e 14	Homologação do Quadro de Atividades Docentes (QAD), relativo ao período Letivo 2022.2
17	Envio de solicitação de demanda de professores substitutos pela unidade acadêmica (PROGEP)
18	Análise de demanda pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

19	Divulgação de resultado da análise aos demandantes - PROGEP
20	Pedidos de reconsideração - PROGEP
20	CONCLUSÃO DAS AULAS DO PERÍODO LETIVO 2022.1
21	Reposta aos pedidos de reconsideração e definição do quadro de substitutos junto à PROGEP
21 a 24	Digitação e consolidação do Resultado Final do Rendimento Acadêmico dos discentes, referente ao Período Letivo 2022.1 pelos Docentes
24	Último dia para realização de Exame Final do Período Letivo 2022.1
25 e 26	Avaliação Docente do período letivo 2022.1
25.10 a 03.11	Período para Férias Docentes (10 dias) – Ano 2022
PERÍODO LETIVO 2022.2	
27 e 28	Proposta de Matrícula Curricular para o Período Letivo 2022.2 on line (via portal do discente) para discentes com ingresso em 2022.2 e períodos anteriores
29 e 31	Ajuste das turmas ofertadas – Alterações da Oferta de Disciplinas pelas Chefias de Curso para o Período Letivo 2022.2
NOVEMBRO 2022 – 12 DIAS LETIVOS	
01	Processamento das Propostas de Matrícula do Período Letivo 2022.2
14	Ajuste de Matrícula: Acréscimo de Disciplina / Cancelamento / Aproveitamento de vagas disponíveis para o período 2022.2
14 e 16	Reuniões Pedagógicas
14 a 18	Inscrição de Candidatos a Monitoria para o Período Letivo 2022.2 , através do SIGAA , via portal do discente
16	Processamento das solicitações de acréscimo e cancelamento de disciplina para o período 2022.2
17	INÍCIO DAS AULAS DO PERÍODO LETIVO 2022.2
17	Publicação do cronograma de cadastro de estágio obrigatório no módulo Estágio/SIGGA dos cursos de graduação presencial, período 2022.2 , pela CGE/PREG/UFPI
17/11 a 16/12	Solicitação de Aproveitamento de Estudos (Dispensa de Disciplina)
17/11 a 16/12	Trancamento de Matrícula no Curso / Trancamento de Disciplina, período 2022.2
18	Matrícula em caráter extraordinário em vagas remanescentes, período Letivo 2022.2 , pelos discentes, <i>on line</i> (via portal do discente)
21	Solicitação de Disciplina em Caráter Especial – Exclusivamente para os Possíveis Formandos no Período Letivo 2022.2
22 a 23	Ajuste das turmas ofertadas – Alterações da Oferta de Disciplinas pelas Chefias de Curso para o Período Letivo 2022.2
24 e 25	Matrícula Compulsória pelas Chefias de Curso para o Período Letivo 2022.2
DEZEMBRO 2022 – 20 DIAS LETIVOS	
16	Último dia Trancamento de Matrícula no Curso / Trancamento de Disciplina, período 2022.2
16	Último Solicitação de Aproveitamento de Estudos (Dispensa de Disciplina)
24/12/2022 a 01/01/2023	Recesso Escolar

ANO 2023	
JANEIRO 2023 – 20 DIAS LETIVOS	
02 a 06	Período de Férias docentes (05 dias) – Ano 2023
09	Retorno das atividades acadêmicas
10 a 27	Digitação das Atividades Científico – Acadêmico - Culturais de Graduação (Atividades Complementares), pelos discentes
10.01 a 03.02	Análise e Validação das Atividades Científico-Acadêmico-Culturais de Graduação (Atividades Complementares), pelas Chefias de Curso
17 e 18	Solicitação <i>on line</i> , para Cadastro, via SIGAA, de Disciplinas ofertadas para o 2º bimestre – Período 2022.2 , pelas Chefias de Curso
18 e 19	Confirmação da Oferta de Disciplina para o 2º bimestre – Período 2022.2 , pelas Chefias de Cursos
24 e 25	Digitação e consolidação do Resultado Final do Rendimento Acadêmico dos discentes, pelos Docentes, referentes ao Período Letivo 2022.2 para as turmas ofertadas para o 2º bimestre
26 e 27	Matrícula Compulsória pelas Chefias de Curso para o Período Letivo 2022.2 para as turmas ofertadas para o 2º bimestre.
27	Último dia para Digitação das Atividades Científico-Acadêmico-Culturais de Graduação (Atividades Complementares), pelos discentes
FEVEREIRO 2023 – 21 DIAS LETIVOS	
03	Último dia para Análise e Validação das Atividades Científico-Acadêmico-Culturais de Graduação (Atividades Complementares), pelas Chefias de Curso
03	Divulgação de Relação dos Prováveis Concludentes no Período Letivo 2022.2
06 a 24	Solicitação <i>on-line</i> da Oferta de Disciplinas para o Período Letivo 2023.1 , pelas Chefias de Cursos
06 a 10	Chefias de Curso confirmam Prováveis Concludentes no Período Letivo 2022.2
08 a 10	Solicitação de Ingresso como aluno especial, para o Período Letivo 2023.1
13 a 17	Prazo para envio, pelos docentes, às Chefias de cursos, do Quadro de Atividades Docentes (QAD), relativo ao período Letivo 2023.1
22.02 a 10.03	Confirmação da Oferta de Disciplina para o período 2023.1 , pelas Chefias de Cursos
27 e 28	Solicitação de Mudança / Permuta de Turno para o Período Letivo 2023.1
28	Divulgação do Edital para Seleção de Monitores – Período Letivo 2023.1 – Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPar
MARÇO 2023 – 27 DIAS LETIVOS	
10	Último dia para Confirmação da Oferta de Disciplina para o período 2023.1 , pelas Chefias de Cursos
21 a 24	Homologação do Quadro de Atividades Docentes (QAD), relativo ao período Letivo 2023.1
22 a 28	Período de Cadastro do Edital de Monitoria no SIGAA , pelas Chefias de Curso para o período 2023.1 baseado no Edital de Monitoria da Coordenadoria de Graduação/ PREG/UFDPar
31	CONCLUSÃO DAS AULAS DO PERÍODO LETIVO 2022.2
ABRIL 2023	

03	Envio de solicitação de demanda de professores substitutos pela unidade acadêmica (PROGEP)
03 a 05	Digitação e consolidação do Resultado Final do Rendimento Acadêmico dos discentes, referente ao Período Letivo 2022.2 pelos Docentes
04	Último dia para realização de Exame Final do Período Letivo 2022.2
04	Análise de demanda pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP
05	Divulgação de resultado da análise aos demandantes - PROGEP
06	Pedidos de reconsideração - PROGEP
07	Resposta aos pedidos de reconsideração e definição do quadro de substitutos junto à PROGEP
10 a 14	Avaliação Docente do Período Letivo 2022.2
10 a 29	Período de Férias docentes (20 dias) - Ano 2023
PERÍODO LETIVO 2023.1	
11 a 17	Proposta de Matrícula Curricular para o Período Letivo 2023.1 on line (via portal do discente) para discentes com ingresso em 2023.1 e períodos anteriores
20 a 24	Ajuste das turmas ofertadas – Alterações da Oferta de Disciplinas pelas Chefias de Curso para o Período Letivo 2023.1
25	Processamento das Propostas de Matrícula do Período Letivo 2023.1
25 e 26	Reuniões Pedagógicas
27 e 28	Ajuste de Matrícula: Acréscimo de Disciplina / Cancelamento / Aproveitamento de vagas disponíveis para o período 2023.1
27.04 a 03.05	Inscrição de Candidatos a Monitoria para o Período Letivo 2023.1 , através do SIGAA , via portal do discente
MAIO 2023	
02	Processamento das solicitações de acréscimo e cancelamento de disciplina para o período 2023.1
03.05.2023 a 28.08.2023	Provável período Letivo 2023.1 – 100 dias Letivos
01 a 20.09	Período para Férias Docentes (20 dias) – Ano 2023
26.09.2023 a 05.02.2024	Provável Período Letivo 2023.2 - 100 dias letivos. (Data importante para viabilizar Oferta de Componente Curricular)

QUANTIFICAÇÃO DOS DIAS LETIVOS – PERÍODOS 2022.1 e 2022.2

2022.1		
Mês	Dias Letivos	Semestre
Junho	10	20/06/22 a 20/10/22
Julho	26	1º Bimestre
Agosto	27	20/06/22 a 16/08/22
Setembro	24	2º Bimestre
Outubro	13	17/08/22 a 20/10/22
TOTAL	100	-

2022.2		
Mês	Dias Letivos	Semestre
Novembro	12	17/11/22 a 31/03/22
Dezembro	20	1º Bimestre
Janeiro/2023	20	17/11/22 a 28/01/23
Fevereiro/2023	21	2º Bimestre
Março/2023	27	30/01/23 a 31/03/23
TOTAL	100	-

CALENDÁRIO DE EVENTOS

27/06/22 a 01/07/22	Previsão para Solenidades de Colação de Grau dos Concludentes do Período Letivo 2021.2 .
------------------------	---

2022		Feriados Nacionais	2023	
Janeiro	01	Confraternização Universal	Janeiro	01
Março	01	Carnaval	Fevereiro	21
Março	02	Quarta-feira de cinzas	Fevereiro	22
Abril	15	Sexta-feira Santa	Abril	07
Abril	21	Tiradentes	Abril	21
Mai	01	Dia do Trabalho	Mai	01
Junho	16	Corpus Christi	Junho	08
Setembro	07	Independência do Brasil	Setembro	07
Outubro	12	N. S. Aparecida Padroeira do Brasil	Outubro	12
Outubro	15	Dia do Professor	Outubro	15
Outubro	19	Dia do Piauí	Outubro	19
Outubro	28	Dia do Servidor Público	Outubro	28
Novembro	02	Dia de Finados	Novembro	02
Novembro	15	Proclamação da República	Novembro	15
Dezembro	24	Véspera de Natal	Dezembro	24
Dezembro	25	Natal	Dezembro	25
Dezembro	31	Véspera de Ano Novo	Dezembro	31

Dias Não Letivos 2022 e 2023 – Feriados Municipais		
Agosto	14	Aniversário de Parnaíba
Setembro	08	Padroeira – Nossa Senhora das Graças
Outubro	04	Dia de São Francisco

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Os Recessos Escolares referem-se apenas às Atividades Didático-Pedagógicas, ocorrendo funcionamento administrativo.

São letivos todos os sábados, exceto se feriado ou quando houver indicação de Recesso Escolar.

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 82 DE 13 DE MAIO DE 2022

Regulamenta a oferta de Componente Curricular do semestre letivo 2022.1 e 2022.2 para o retorno das atividades acadêmicas à presencialidade, conforme o Plano de Retomada de Atividades Presenciais na UFDPAr.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 12 de maio de 2022, e considerando:

- O Processo Nº 23855.001843/2022-08
- a Resolução CNE/CP nº 2, de 5 de agosto de 2021, que institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar;
- a Lei nº 14.218, de 13 de Outubro de 2021, que altera a Lei 14.040, de 18 de agosto de 2020, para dispor sobre a validade das normas educacionais a serem adotadas, em caráter excepcional, enquanto perdurarem a crise sanitária decorrente da pandemia da COVID-19 e suas consequências;
- a Resolução CEPEX/UFPI Nº 177/2012, de 05 de novembro de 2012;
- o Plano de Retomada de Atividades Presenciais da UFDPAr aprovado pelo CONSUNI, em 25 de novembro de 2021, Processo nº 23855.003779/2021-22;
- a Resolução CONSUNI Nº 11/2022, de 31 de janeiro de 2022;
- a Portaria Interministerial MTP/MS Nº 17/2022, de 22 de Março de 2022, altera o Anexo I da Portaria Conjunta Nº 20, de 18 de junho de 2020;
- a Nota Técnica sobre a Retomada das Atividades de Ensino Presencial na UFDPAr da Comissão de Monitoramento em Saúde da UFDPAr, de 7 de abril de 2022;
- a Portaria GM/MS Nº 913, de 22 de Abril de 2022, que declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCov) e revoga a Portaria GM/MS Nº 188, de 03 de Fevereiro de 2020;
- a Instrução Normativa SGP/ SEDGG/ ME Nº 36, de 5 de maio de 2022, que estabelece o retorno ao trabalho em modo presencial dos servidores e empregados públicos dos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC e revoga a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 90, de 28 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a oferta de Componente Curricular no formato presencial para os cursos de graduação presenciais da UFDPAr, respeitando-se a autonomia dos cursos e as especificidades do processo formativo nas diversas áreas, bem como considerando a natureza dos Componentes Curriculares ofertados.

§ 1º A oferta de Componente Curricular deverá ser realizada, pela Chefia de Curso, no formato presencial, obedecendo as condições e protocolos de biossegurança indicados no Plano de Retomada de Atividades Presenciais na UFDPAr e na Nota Técnica sobre a Retomada das Atividades de Ensino Presencial na UFDPAr, de 7 de abril de 2022, que recomenda o retorno presencial de 100% das atividades acadêmicas, podendo ser consultadas a Comissão de Monitoramento em Saúde da UFDPAr e Comissão de Planejamento de Retorno Gradual da UFDPAr.

§ 2º Os Componentes Curriculares podem ser ofertados com duração bimestral, tendo em vista oportunizar um maior número de vagas por semestre e amenizar os níveis de retenção discente, especialmente nos estágios obrigatórios.

§ 3º Para melhorar a taxa de sucesso nos cursos de graduação, recomenda-se que as Chefias de Curso realizem a matrícula compulsória dos discentes em Componentes Curriculares necessários à integralização curricular ou à integração ao nível curricular respectivo ao da matrícula.

Art. 2º As atividades dos programas institucionais no âmbito da PREG/UFDPar/CAPES (Monitoria, Tutoria, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID e Residência Pedagógica – RP) serão realizadas no formato presencial.

Art. 3º A manutenção de comprovação vacinal contra a COVID-19, de acordo com a recomendação do Programa Nacional de Imunização, pelos discentes matriculados no semestre bem como pelos profissionais docentes, técnicos administrativos e terceirizados que atuam na UFDPar, como requisito indispensável para permanecer e transitar nas dependências da UFDPar.

§ 1º A comprovação por parte dos discentes deverá ser enviada pelo discente através do SIGAA, no ato da matrícula ou no Portal do Discente.

§ 2º Será aceito o comprovante de vacinação contra a COVID-19, bem como o Certificado Nacional de Vacinação, emitido através do aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão.

§ 3º A comprovação de vacinação exigida nos termos dessa Resolução corresponderá ao esquema vacinal contra a COVID-19, de acordo com calendário vacinal vigente.

§ 4º Em casos específicos, é facultado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e as Chefias dos Cursos a indicação de outro meio de envio do comprovante de vacinação contra a COVID-19, além do SIGAA.

§ 5º Casos em que haja a contraindicação médica para a administração da vacina, em substituição ao comprovante de vacinação, deve ser enviada através do SIGAA a declaração médica, assinada por profissional com registro válido em Conselho Regional de Medicina.

§ 6º A confirmação ou cancelamento das matrículas em Componentes Curriculares ofertados será realizada pelas Chefias dos cursos, após a verificação dos comprovantes de vacinação contra a COVID-19 enviados pelos discentes através do SIGAA.

Art. 4º O uso de máscaras nas dependências da UFDPar continua sendo obrigatório.

Art. 5º As demais normas referentes ao semestre letivo 2022.1 e 2022.2 seguem a Resolução CEPEX/UFPI Nº 177/2012, de 05 de novembro de 2012 e atualizações, assim como, outras regulamentações vigentes, do Ministério da Educação e do Governo Federal

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.

José Natanael Fontenele de Carvalho
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria